

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO  
CENTRO DE LETRAS E ARTES  
INSTITUTO VILLA-LOBOS  
PROCESSO SELETIVO DISCENTE - THE 2014  
CANDIDATOS AOS CURSOS DE MÚSICA

ADITAMENTO AO EDITAL Nº 001/2013

O Instituto Villa-Lobos, órgão da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), Instituição Federal de Ensino Superior pública e gratuita, por meio do presente Aditamento, torna público o Aditamento ao Edital nº 001/2013, publicado no Diário Oficial da União em 22 de agosto de 2013, seção 3, páginas 73 a 76, no item abaixo mencionado, permanecendo inalterados os demais.

5.2 A disposição de vagas para o THE Música 2014 será feita em concordância com o Decreto nº 7824/2012, de 11 de outubro de 2012 e a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012 que dispõem sobre o ingresso nas Universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio. Logo, 25% das vagas acima mencionadas serão reservadas levando em conta a oferta dos distintos cursos:

- Bacharelados em Cordas, Sopros, Piano e Percussão: 53 vagas, das quais 14 reservadas para o sistema de cotas segundo as leis mencionadas em 5.2., sendo distribuídas da seguinte forma:

- Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (2 vagas para o primeiro semestre e 2 vagas para o segundo semestre);
- Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (2 vagas para o primeiro semestre e 2 vagas para o segundo semestre);
- Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (2 vagas para o primeiro semestre e 2 vagas para o segundo semestre)
- Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (1 vaga para o primeiro semestre e 1 vaga para o segundo semestre).

- Bacharelado em Canto: 4 vagas, das quais **uma** reservada para o sistema de cotas segundo as leis mencionadas em 5.2, sendo destinada no primeiro semestre a candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta



per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

- Bacharelado em MPB: 20 vagas, das quais 5 reservadas para o sistema de cotas segundo as leis mencionadas em 5.2., sendo distribuídas da seguinte forma:

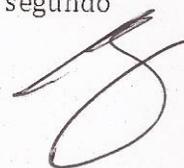
- Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (2 vagas para o primeiro semestre);
- Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (1 vaga para o primeiro semestre);
- Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (1 vaga para o primeiro semestre);
- Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (1 vaga para o primeiro semestre).

- Bacharelado em Composição: 6 vagas, das quais 2 para o sistema de cotas segundo as leis mencionadas em 5.2, sendo distribuídas da seguinte forma:

- Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (1 vaga para o primeiro semestre);
- Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (1 vagas para o primeiro semestre);

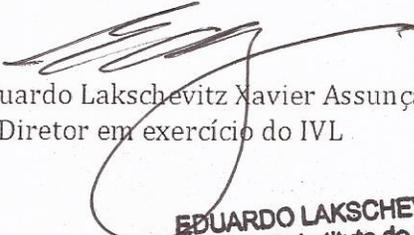
- Licenciatura em Música: 60 vagas das quais 15 reservadas para o sistema de cotas segundo as leis mencionadas em 5.2, sendo distribuídas da seguinte forma:

- Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (2 vagas para o primeiro semestre e 2 vagas para o segundo semestre);
- Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (2 vagas para o primeiro semestre e 2 vagas para o segundo semestre);
- Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (2 vagas para o primeiro semestre e 2 vagas para o segundo



semestre)

- Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (2 vagas para o primeiro semestre e 1 vaga para o segundo semestre).

  
Prof. Eduardo Lakschevitz Xavier Assunção  
Diretor em exercício do IVL

**EDUARDO LAKSCHEVITZ**  
Diretor Substituto do IVL  
M/CLANIRIO - SIAPE 1200393